

Não pertence ao Cortez. 18 de Dez. de 1822

Senhor

134

617



Presidente da Camara Constitucional da
Villa de Oliveira do Hospital, Com.^{ca} de Niziu, Agos-
tinho Jose Mendes d' Abranches, emais Officiais da
mesma Camara por si, e em nome de toda a Freguesia
desta P.^{ra}, levão a Magestade do Soberano Congresso
o seguinte.

Achando se vaga a Igreja desta Freguesia pelo fale-
cimento do Sr. Vigario Joaq.^o Bernardino Garcia, e sen-
do nomeado nesta vacante pelo Sr. Arcepreste v.^o
Manoel Garcia d' Abranches Tomsea, do Lugar de S. Pa-
io, deste Bispado de Coimbra, para curar interinam.
esta Populosa Freg.^a; o Ex.^{mo} P.^o de S.^{ca}, Comenda-
dor, e Padoeiro desta Igreja, vendo, e conhecendo por ex-
actissimas informaçoes o acerto da eleicao do Sr. Arcepres-
te, avontade de toda a Freg.^a, e conhecido pela experiencia
os servicos de bom Parocho, q.^o o dito P.^o apprentado, em ou-
tras Igrejas tem mostrado, lhe deu a Apprentacao da
Vigaria desta Freg.^a. Ora como esta Igreja he hum
Beneficio de Congraa sexta, e esta Freg.^a tem de ser huma
das q.^o para o futuro tem de continuar officar Igreja Paro-
chial, tanto pela sua localidade, e grande numero de fogos,
como pelo magnifico Templo q.^o tem, considerado pelo mais
bem

com paramentado de todas as Igrejas do Bispado; or-
nado com magestosas Imagens: por todas estas Razões
humildemente Suplicação a Magestade do Soberano Con-
gheço, que assim como as Sabias Leis, q. tem ditado,
tem sido desatiffacão para todos, principalmente para
esta Freguesia, pelos bens q. dellas lhe resultao; assim
tambem para plena satisfaccão de toda esta Freg.ª ha-
jaõ pelas Leões esportas de lhe mandar Cõtar este
aprezentado, aq. toda a Freguesia protesta ouvir como
seu Parocho, que tanto deseja *Oliv. do Hospiti-*
tal 27 de Nov. de 1822 em Camara. Jose Men-
teiro da Costa, Secreario da Camara, e fixo e reveren-
te afignei.

Especialmente Ajestente Manoel M. Alencar

Morador Hippolito Joaq. Laurens de Carvalho

O Vereador Luiz Borges de Costa

O Procurador Manoel Jo. de Almeida

Jose Monte da S.ª

Manoel de Souza

134
CX 17



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR